ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

REUNIÃO DE ANÁLISE DE ESTRATÉGIA

Ata de Reunião

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 10/03/2021	**Início:** 14h56min	**Término:** 15h52min	**Local:** Sala de Reunião da Presidência
Pauta	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral - 2021		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Des. Gilberto Pinheiro	Presidente do TRE-AP
Des. João Lages	Vice-Presidente do TRE-AP
Francisco Valentim Maia	Diretor Geral
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN
Francisco das Chagas Silva Barros	Coordenador da CCI
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRDCOR

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O **Diretor-Geral Francisco Valentim Maia** deu as boas-vindas a todos, iniciou apresentando ao **Excelentíssimo Senhor Presidente, Des. Gilberto Pinheiro e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. João Lages**, os principais pontos do Planejamento Estratégico que deverá ser desenvolvido pelo TRE durante o exercício de 2021, informou que durante a execução poderá ocorrer ajustes e realinhamentos do Planejamento Estratégico e do Planejamento Orçamentário de acordo com a administração. Entre os pontos enfatizados tivemos Acessibilidade dos Eleitores, ABC da Cidadania – Eleitor Alfabetizado. O Diretor-Geral esclareceu que o Tribunal está com os limites de servidores requisitados dentro do previsto, que a gestão orçamentaria está dentro da execução, explicou sobre a limitação financeira de empenho e valores que o Tribunal possui dentro deste ano para executar seus projetos. Que será feito um levantamento dos Principais Contratos e uma análise destes recursos, com

isso até mesmo terá revisões contratuais. Falou sobre o relatório de Gestão Fiscal e os prazos para a implantação do Balcão Virtual, processos pendentes para impulsionar a Meta 1.

O Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral, Des. João Lages, falou sobre a importância do controle do 1º e 2º grau, **o Presidente Des. Gilberto Pinheiro**, relatou que tem visto muitos colegas perderem o controle sobre os processos, e outros que pedem vista e esquecem. **O Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral,** pede dois Assessores para a Corregedoria fazer os acompanhamentos e Correições na CRE, ressaltou que não irá fazer neste momento as correições de forma presencial que será feito virtualmente**. O Presidente** lembra a todos que **o** Juiz Canezin, foi nomeado como Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante sua gestão como Corregedor Eleitoral para dar esse apoio a CRE. Ressaltou novamente da necessidade sobre o acompanhamento Processual, enfatizou as questões da competência do Juízo, demora, perda de prazo, testemunha e instrução como pontos que devem ser observados, que as tramitações para o MP têm demorado vir as respostas, que existem vários processos de recursos contra as decisões da Corregedoria.

O Diretor-Geral, falou sobre o núcleo de Cooperação Judiciária e passou a palavra para o **Assessor de Planejamento e de Gestão Estratégica Cláudio Xavier,** que apresentou análise com dados gráficos e explanação dos principais pontos, quais sejam: Relatório de Gestão; Transparência e Prestação de Contas, destacou a importância do Comitê da Política de priorização do 1º grau e Comissão Permanente de Segurança, Prêmio de Qualidade e Eleição 2022. Enfatizou a necessidade de atentar aos prazos para envio de respostas. Em sua fala sobre o Ranking da Transparência, enfatizou os seguintes eixos: Governança, produtividade; transparência; Dados e Tecnologia. Apresentou quadro com a pontuação atingida pelo TRE/AP e aquelas que deverão ser atingidas durante o ano, explicou sobre o planejamento das Eleições 2022 integrada com a SEDE e Zonas Eleitorais, suas etapas e a estrutura analítica do processo final. Ressaltou que o planejamento estratégico deve ser realizado até o mês de junho de 2021.

O Vice-Presidente Corregedor **Des. João Lages**, perguntou o que está faltando para o TRE/AP conseguir receber a premiação. Após os esclarecimentos do Assessor de Planejamento sobre o assunto, o Corregedor externou a necessidade de cobrar de todos os gestores mês a mês os eixos que contam para a premiação.

O Assessor fez uso da palavra para explicar sobre a importância de se ter um servidor com formação em Estatística no TRE/AP, falou sobre os módulos de produtividade, metas nacionais, justiça em números DATAJUD.

O Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral sugeriu que o Presidente se desloque todos os meses aos bairros para se reunir com os lideres comunitários para falar sobre o funcionamento do processo eleitoral. **O Presidente** lembrou dos trabalhos realizados junto as comunidades mais distantes, deu como exemplo o Sucuriju. E que todo o ano Eleitoral é o mesmo problema e que precisa ter uma solução. **O Corregedor** falou sobre a possibilidade do TRE e TJAP, ter uma parceria já que tem muitos postos avançados.

Por fim, o **Diretor-Geral** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que e assinada por todos.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, **Presidente**, em 18/03/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALETIM MAIA**, **Diretor(a)-geral**, em 18/03/2021, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, **Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 22/03/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 23/03/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ROGERIA SALES SILVA**, **Requisitado(a)**, em 23/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512488** e o código CRC **CDB3EC92**.